



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 3.790
de 30 de maio de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Direitos da Mulher”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

D E C R E T O

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM, em cumprimento à lei nº 1796, de 27 de agosto de 2009, e alteração processada pela lei nº 2.042, de 11 de dezembro de 2013, que passa a ter a seguinte composição:

- I. Representando a Procuradoria Geral do Município:**
Conselheira: JOSIANE FILINTO DOS SANTOS
Suplente: TASSIA GABRIELLA DA SILVA COUTO
- II. Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**
Conselheira: ANA MARIA ALVES ROSA
Suplente: REGIANE CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- III. Representando a Secretaria Municipal da Saúde:**
Conselheira: HELLEN MARINHO ALVES DANTAS
Suplente: TEREZINHA PEREIRA E SILVA
- IV. Representando a Secretaria Municipal da Educação:**
Conselheira: SUELI REGINA ALENCAR
Suplente: ALESSANDRA APARECIDA DIAS AGUIAR
- V. Representando a Diretoria de Esporte, Recreação e Lazer:**
Conselheira: LUCIMAR RODRIGUES DE MEDEIROS
Suplente: ANALI SANTOS SANCHES
- VI. Representando a Secretaria de Governo:**
Conselheira: SONIA MARIA MUNHOZ CREPALDI
Suplente: SANDRA RODRIGUES GUERREIRO
- VII. Representando a Diretoria de Políticas para Mulheres e Igualdade Racial:**
Conselheira: VANICE APARECIDA ALVES
Suplente: CRISÉLIA MARIA LIMA PIMENTEL
- VIII. Representando a Secretaria Municipal de Segurança Pública:**
Conselheira: LUCINETE XAVIER SANTANA
Suplente: RENATA QUINTILHANA DE JESUS



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

- IX. Representando a Comissão da Mulher Advogada da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil:**
Conselheira: Dra. TZVETANA INÊS LOUREIRO TZANKOVA
Suplente: Dra. LÚCIA SIMÕES DE ALMEIDA
- X. Representando a Associação Industrial de Jandira:**
Conselheira: MIRIAN RIBEIRO DA SILVA
Suplente: LINDA FEUTZ SMITH
- XI. Representando a Associação Comercial de Jandira:**
Conselheira: TERESA DA SILVA
Suplente: MARINA MENDES DA SILVA RODRIGUES
- XII. Representando a OSCIP Tenda da Solidariedade:**
Conselheira: DANIELA PIRES GOUVEA
Suplente: TEREZINHA MENDES ANCELMO
- XIII. Representando a Associação Cáritas São Francisco:**
Conselheira: ANA PAULA LINS
Suplente: RENATA GOMES DA SILVA
- XIV. Representando a Sociedade Espírita “O Consolador”:**
Conselheira: CLAUDIA PAOLA SAAVEDRA SCHUSTER
Suplente: ELAINE CRISTINA DA SILVA
- XV. Representando a Associação Mãos da Esperança:**
Conselheira: CREUZIMAR CLAUDIA MAIA DOS ANJOS
Suplente: SIMONE DA SILVA MATOS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 30 de maio de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo